



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001371/2015
Data: 24/08/2015 Horário: 16:53
Legislativo - REQ 217/2015

REQUER LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO OFÍCIO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA CODASP, SENHOR TOSHIO MISATO, CONFORME SEGUE ANEXO, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Autoria: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi.

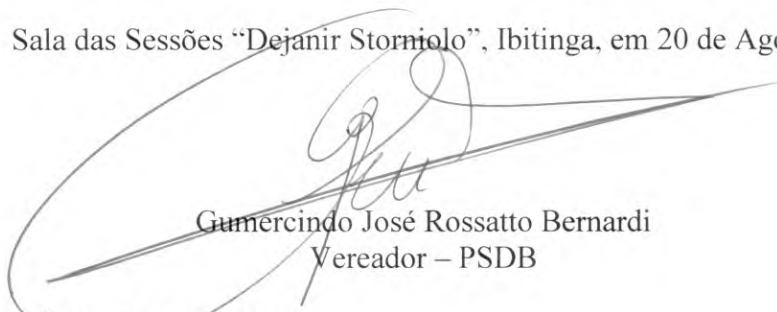
Destinatário: Presidente da Câmara Municipal – Senhor Windson Pinheiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito solicita de Vossa Excelência que do conteúdo do ofício especial anexo da CODASP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO (expediente SAA Nº 2.605/2015) seja efetuada a leitura em Sessão para conhecimento dos demais Edis, o qual é o retorno a pedido deste vereador, onde foi solicitado cessão de uso de máquinas e caminhões para utilização em nosso município, por período predeterminado.

Contudo, para que este trabalho atenda o desígnio pretendido, requeiro ainda, que cópia do Ofício do DIRETOR – PRESIDENTE DA CODASP, SENHOR TOSHIO MISATO, seja enviado ao Executivo Municipal para conhecimento e posterior providências, com a finalidade de beneficiar de Ibitinga, diante da disponibilização da Secretaria do Estado de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a necessidade do município.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 20 de Agosto de 2015.


Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELENÇA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ofício Especial

Ibitinga, em 10 de Junho de 2015.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DR. ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE
SÃO PAULO/SP.

***Assunto: Convênio Secretaria de Agricultura
e Abastecimento de São Paulo e Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.***

Ilustríssimo Senhor Secretário;

O município da Estância Turística de Ibitinga possui mais de 800 km (oitocentos) quilômetros de estradas rurais, onde menos de 5% são asfaltadas.

Tivemos um grande avanço com o programa “Melhor Caminho” que o Estado de São Paulo nos oferece; no entanto com o volume de estradas, ainda a serem conservadas, temos tido vários problemas em avançar com nossos próprios recursos, pois temos em nossa Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: 01 (uma) motoniveladora; 01 (uma) pá Carregadeira; 01 (uma) retroescavadeira; 01 (uma) máquina de esteira e 03 (três) caminhões que compõem a nossa frota.

Nosso município apresenta suas receitas já comprometidas; tendo em vista a queda brusca nas arrecadações, assim não possuímos recursos para aquisições. Dentro desta linha solicito ao nobre Secretário:

- Qual a possibilidade de ser criado convênio entre a CODASP e o Município da Estância Turística de Ibitinga, na cessão de uso de máquinas e caminhões para nossa utilização, por período determinado?

Sem mais, esperando contar com o entendimento de Vossa Senhoria, agradeço.

Atenciosamente,

Eng. Agr. Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador – PSDB





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça Ramos de Azevedo, 254 – CEP 01037-010 - São Paulo – SP Fone: (011) 5067-0045 Fax: (011)5067-0300
www.agricultura.sp.gov.br

Expediente SAA nº 2.605/2015

OF.GSAA/CG/ 000663

São Paulo, 31 JUL. 2015

Senhor Vereador

Registramos o recebimento do seu ofício identificado como Especial, versando sobre a possibilidade de ser celebrado contrato de cessão onerosa de equipamentos entre o Município de Ibitinga e a CODASP (Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo).

Cumpre-nos informar que o assunto foi submetido à apreciação da CODASP, que apresentou a manifestação cuja cópia segue anexa.

Permanecendo à disposição, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



OMAR CASSIM NETO
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Câmara Municipal da Estância Turística de
IBITINGA- SP

NICE/naa

03
8

DOCUMENTO: OFÍCIO ESPECIAL (EXPEDIENTE SAA Nº 2.605/2015)
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ASSUNTO: Solicita convênio com a CODASP para cessão de uso de máquinas e caminhões.

À Chefia de Gabinete.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao presente, informamos que seria possível a celebração de um contrato de cessão onerosa de equipamentos entre a CODASP e a Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga.

Caso seja de interesse da Estância Turística, a CODASP também poderia viabilizar locação de equipamentos com acompanhamento técnico para execução de serviços de terraplenagem e afins, ou ainda a locação de equipamentos para execução dos serviços em cooperação à frota municipal com capacitação de pessoal.

Contudo, seja qual for a escolha da Prefeitura, o atendimento só será possível após detalhamento de informações, tais como quantos e quais seriam os veículos almejados e quais serviços seriam necessários.

Sendo só por ora, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Toshio Misato
Diretor-Presidente

São Paulo, 26 de junho de 2015.

SFM/DP